



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

**PORTARIA UFERSA/PROGRAD N° 112/2019, de 04 de julho de 2019.**

O Pró-Reitor de Graduação da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela **PORTARIA UFERSA/GAB N° 0634/2016**, de 09 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 12 de setembro de 2016;

**CONSIDERANDO** as **RESOLUÇÕES CONSEPE/UFERSA N°s. 004/2017 e 003/2018**, que dispõem sobre Colegiado de Curso de Graduação na UFERSA;

**CONSIDERANDO** a **PORTARIA UFERSA/GAB N° 429/2018, de 26 de junho de 2018**, que delega a competência de designação dos Colegiados de Cursos de Graduação e dos Núcleos Docentes Estruturantes dos Cursos de Graduação da UFERSA ao Pró-Reitor de Graduação;

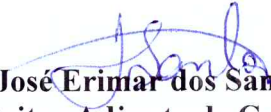
**CONSIDERANDO** a solicitação do coordenador do curso de emissão de portaria para atualização da representação discente do Colegiado do Curso de Ciência e Tecnologia Integral, câmpus Angicos;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Atualizar representação discente do Colegiado do Curso de Ciência e Tecnologia Integral, câmpus Angicos:

I – Representante discente reconduzida por mais 01 (um) ano: **Maria Heloísa Medeiros de Souza**.

**Art. 2º** Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos são válidos a partir de 05 de julho de 2019.

  
**José Erimar dos Santos**  
Pró-Reitor Adjunto de Graduação